À o Snr. Prefeito
3/12/51

Protocolo Geral
Nº 9/51

Ex.mo Snr.
Presidente da Camara

Indicamos ao snr. Prefeito Municipal a necessidade de arborizar algumas ruas desta cidade, não somente para embelezá-la como, tambem, fazer sombra, melhorando as vias publicas com referencia a inclemencia do calor.

Sala das sessões em 3 de Dezembro de 1951

Armando Diogo
Olavo [illegible]
Sergio [illegible]
Honorio Antonio [illegible]
Oswaldo Ortiz Fonseca
[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 3 de 12 de 1951
Lido na Sessão do dia 3 de 12 de 1951
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

286/51

7 de Dezembro de 1951

Remetendo Indicação
nº 9/51

Senhor Prefeito:

De ordem do Exmo. Sr. Presidente, tenho a honr
de passar às mãos de V. Excia., incluso a este, para os devidos
fins, com o pedido de devolução oportuna, a Indicação nº 9/51
sr. Armando Uzzo, aprovada na sessão de dia 3 do corrente mês.

Reitero a V. Excia. os meus protestos de eleva
estima e distinta consideração.

COPIA

(HÉLIO DE ALMEIDA PRADO)
DIRETOR DA SECRETARIA

EXMO. SR.
ODILON MARTINS CRUZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA
NESTA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 342/51

Assunto:

EM 10 de Dezembro de 1.951.

Devolvendo a Indicação nº 9/51, devidamente informada.

Ciente. Arquive-se. 17/12/51

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento da anexa indicação nº 9/51, anexa ao presente, de autoria do vereador Armando Uzzo e outros, indicando a necessidade da arborização de algumas ruas desta cidade, não somente para embeleza-las, como, tambem, fazer sombra, melnorando as vias publicas com relação a inclemencia do calor.

Louvo a indicação em apreço, mas, cumpre-me informar que, em se tratando de uma obra de grande vulto, deveria a mesma ser enderaçada ao futuro Prefeito, uma vez que faltam poucos dias para terminar a minha gestão.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e destinta consideração.

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 10 de 12 de 1951
Lido na Sessão de dia 17 de 12 de 1951
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor
Floriano E iras
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
N E S T A